

MOÇÃO Nº 259 /12
De Apelo

“Manifesta Apelo ao
Excelentíssimo Senhor
Prefeito, Dr. Mário Celso
Heins, quanto à legalização do
pagamento da conta de água
dos moradores do bairro Vila
Dainese, seja paga para Santa
Bárbara d’Oeste”.

Considerando-se que, diversos munícipes procuraram por este vereador solicitando uma solução ao problema que veem enfrentando ao pagamento da conta de agua e esgoto dos moradores do bairro Vila Dainese, e

Considerando-se que, essa é uma antiga reivindicação dos moradores e desse vereador, os munícipes pagam a conta de agua para a cidade de Americana, e a conta do esgoto é paga para a cidade de Santa Bárbara D’ Oeste, apesar disso, ocasionando grande transtorno e diferenças orçamentarias, moradores sugerem a legalização da conta de agua seja paga para a cidade de Santa Bárbara D’Oeste,

Proponho à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Dr. Mário Celso Heins, na seguinte forma enunciada:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, **APELA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Dr. Mário Celso Heins, quanto à legalização do pagamento da conta de água dos moradores do bairro Vila Dainese, seja paga para Santa Bárbara d’Oeste”.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 01 de outubro de
2012.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
“CARLÃO MOTORISTA”

- Vereador -

